



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 20/02/2019 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Promoção de Políticas de Justiça

DESPACHOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Em cumprimento à Decisão, prolatada no Processo Judicial nº 0000078-18.2018.5.10.0015, da 15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, e com base na Nota Técnica nº 1/2019/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ/MJ, disposta no SEIMJ, o Diretor do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça Substituto, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IX, do Decreto nº. 9.662, de 1º de janeiro de 2019, Cancela o Ato Administrativo, publicado o Diário Oficial da União - DOU nº 45, Seção 1, Página 58, de 8 de março de 2016, que Deferiu o Registro Sindical ao SINIBREF - Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, CNPJ nº 12.330.765/0001-79, Processo nº 46204.007503/2010-09, tão somente no que se diz respeito a sua representação nos estabelecimentos de serviços de saúde nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA
Diretor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

